

Presidente declarou ~~aprovado~~ em segunda discussão o projeto de lei n.º 4/66 e mandou expedir o respectivo autógrafo. O sr. Presidente submeteu em segunda discussão o projeto de lei n.º 6/66, dispondo sobre abertura de um crédito suplementar de R\$100.000 destinado ao reforço da dotação 63 3.1.4.0.66 - Encargos Diverzos - Auxílio ao Alvinlândia Esporte Clube, e, como nenhum vereador fizesse uso da palavra, o sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em segunda discussão o projeto de lei n.º 6/66 e mandou expedir o respectivo autógrafo. A seguir o Sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal, e, como nenhum vereador fizesse uso da palavra, deu por encerrados os trabalhos.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme vai por mim, pelo sr. Presidente e demais membros da Casa assinada.

*Adm*  
 Sebastião Manzano  
 Creada por  
 Jeroncy Luís de Deus  
 Adm Bateste

9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia realizada no dia 15 de Setembro de 1966.

Presidente:- Sebastião Manzano  
 Secretário:- Joaquim Ferreira de Assis

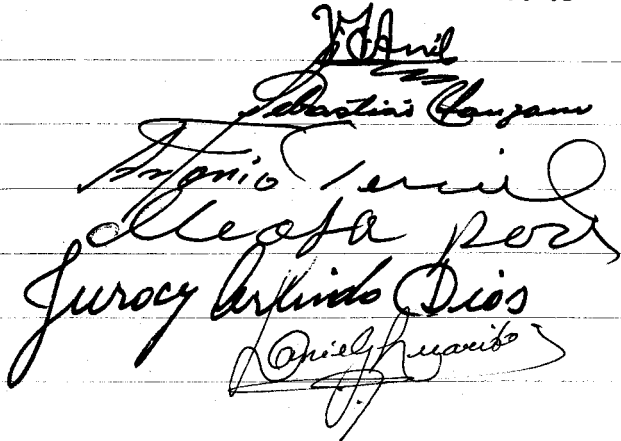
A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes

tes. Sebastião Manzano, Joaquim Ferreira de Assis, Nadir Batista Neves, Juracy Arlindo Dias e Clóá Peres num total de cinco vereadores. Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o sr. Secretário a dar conta do expediente. O sr. Secretário deu conta das atas anteriores as quais não sendo objeto de impugnação, foram aprovadas por unanimidade. O sr. Secretário deu conta do ofício n.º 83/66 do Poder Executivo solicitando a retirada do projeto de lei n.º 5/66 que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$300.000 para contratação de um professor para ministrar o curso de admissão, visto o Governo do Estado haver deliberado pagar o presente professor. A casa concordou por unanimidade com a retirada do projeto. O sr. Presidente declarou retirado o projeto de lei n.º 5/66. Como não constasse matéria em pauta para a ordem do dia, o sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal. Como ninguém fizesse uso dela, lembrou o sr. Presidente, antes de encerrar os trabalhos que há poucos dias foi realizada a eleição do novo governador do Estado. Propôs a casa o envio de um ofício de congratulações e de solidariedade ao novo governo eleito. Salientou acreditar que o novo governador eleito, Roberto de Abreu Dobre sentir-se-ia mais honrado se recebesse o voto direto do povo. O novo governador é homem de grande capacidade e inteligência e por isso temos de atenção a certeza que fará um bom governo. O novo governador é um homem de raciocínio rápido, havendo no programa pinga fogo na televisão surpreendido até os próprios políticos, dado a profundidade de sua inteligência. Estamos certos que uma vez empossado, fará um bom governo e acreditamos que a política econômica será alterada. Temos a esperança que depois de março o país caminhará para a redemocratização. A casa concordou por unanimidade com o envio do ofício. O senhor Presidente salientou que a próxima sessão do dia 1.º de Outubro cairia sábado. A seguir o sr. Presidente deu por encerra-

20

do os trabalhos.

Dando o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai por mim, pelo s<sup>ro</sup>. Presidente e demais membros da casa assinada.


  
 Sebastião Manzano  
 Antonio Beruel  
 Elofa Peres  
 Juracy Arlindo Dias  
 Daniel Guarido

10.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia realizada no dia 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1966.

Presidente: - Sebastião Manzano

Secretário: - Joaquim Ferreira de Assis

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Beruel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Assis, Juracy Arlindo Dias, Sebastião Manzano e Elofa Peres num total de seis vereadores. Havendo número legal, o s<sup>ro</sup>. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o s<sup>ro</sup>. Secretário a dar conta do expediente. O s<sup>ro</sup>. Secretário deu conta da pta. anterior que não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade. O s<sup>ro</sup>. Secretário deu conta do projeto de lei n.<sup>o</sup> 7/66 que orga a receita e fixa a despesa do município de Alvinlândia em R\$ 109.713.000. O referido projeto veio acompanhado de mensagem justificativa, esclarecendo que no mínimo 50% das quotas do imposto de renda e de consumo deve ser aplicada como despesa de capital. Dest'arte foi incluído no orçamento dotação própria para construção de casas populares -